

# Planejamento familiar pode ser aprovado

O novo Congresso poderá aprovar este ano um programa de planejamento familiar no país.

Em tramitação desde 1991 e aprovado na Câmara, o projeto de lei, em forma de substitutivo, regulamentando o parágrafo 7º do artigo 226 da Constituição, que trata do planejamento familiar, está agora no Senado para apreciação final.

Se o projeto for aprovado, caberá à direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) definir as normas gerais.

O relator do projeto de lei, transformado em substitutivo, foi o senador Amir Lando (PMDB-RO), que apresentou parecer favorável à sua aprovação.

Com a derrota de Amir Lando nas últimas eleições, o substitutivo foi para a Comissão de Seguridade Social do Senado para escolha do novo relator e receber um novo parecer, antes de ser votado em plenário.

**Obstáculo** — Um assessor da presidência do Senado informou que a Igreja continua sendo o maior obstáculo para a aprovação final do substitutivo.

Esse mesmo assessor lembrou que a regulamentação do planejamento familiar vai possibilitar a implantação do Programa de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (PAISM), como prevê o programa de governo de Fernando Henrique Cardoso.

O idealizador do projeto no Congresso foi o deputado Eduardo Jorge (PT-SP). Ao tramitar na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara, o projeto recebeu o substitutivo elaborado pela deputada Fátima Pelaes (PFL-AP).